



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 06/03/2012.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 3562

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADO:

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
1621	PROJETO CLINICA ODONTOLOGICA SLD
1784	CONSTR CENT CONVIVENCIA DE IDOSOS CONV 1195/MDS SL

ART. 2° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUN SAUDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAUDE
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
08.001.0010.0301.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.1621	PROJETO CLINICA ODONTOLOGICA SLD
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00033332	CLINICA ODONTOLOGIA
Total	RS 28.000,00 (VINTE E OITO MIL Reais)
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1784	CONSTR CENT CONVIVENCIA DE IDOSOS CONV 1195/MDS SL
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00033886	CONSTR CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS
Total	RS 6.000,00 (SEIS MIL Reais)



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

ART. 3º - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO SUPERAVIT FINANCEIRO OCASIONADO NAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de setembro de 2012.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL